

InfoCarne

Informativo Sinduscarne: Notícias do setor da carne

Edição 176



A FORÇA DA INDÚSTRIA DA CARNE MINEIRA



Nesta Edição

Destaque Decisões dispensam empresas de cumprir tabela de frete

Mercado Cotações

Arábia Saudita vai importar do Brasil material genético bovino e avícola

Exportação de carne bovina aumenta 24,6% na comparação anual

Preço do suíno se valoriza e poder de compra do criador aumenta

Onze empresas recebem selo Agro+ Integridade e assinam pacto pela ética

Eventos Recupere seus Clientes Inativos

Recolocação: Qualifique-se e seja mais assertivo nos processos seletivos

Destaque

Decisões dispensam empresas de cumprir tabela de frete

Um novo argumento tem sido usado pelas empresas para conseguir, na Justiça, a dispensa do cumprimento da tabela de preços do frete rodoviário criada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A tese, já aceita em processos julgados em São Paulo e em Goiás, é a de que a Medida Provisória (MP) no 832, que instituiu tais valores, deixou de ter validade no momento em que foi convertida na Lei no 13.703/2018.



Há ao menos três decisões concedidas com base nesse argumento. Duas liminares beneficiam empresas do setor de celulose. Em outro processo, um grupo de 24 transportadoras ligadas ao agrogócio conseguiu derrubar liminar que o obrigava a seguir a tabela. Os três casos tratam basicamente sobre a forma como os preços do frete foram estabelecidos pela ANTT.

A medida provisória fixou um período de cinco dias para que a autarquia elaborasse uma tabela com os valores mínimos para os fretes rodoviários. Isso ocorreu em meio à greve dos caminhoneiros, no mês de maio. Era uma das principais exigências da categoria para que os protestos, realizados em todo o país e que provocavam desabastecimento, fossem encerrados.

Foram três dias entre a edição da medida provisória e a publicação, pela ANTT, da Resolução no 5.820, que fixou os preços que passariam a ser praticados pelo

mercado. Ao ser convertida em lei, no entanto, essa parte da MP foi modificada.

O artigo 6º da Lei no 13.703 determina que “o processo de fixação dos pisos mínimos deverá ser técnico, ter ampla publicidade e contar com a participação dos representantes dos embarcadores, dos contratantes dos fretes, das cooperativas de transporte de cargas, dos sindicatos de empresas de transporte e de transportadores autônomos de cargas”.

Essa alteração, para os juízes que julgaram os casos, foi o que fez com que a tabela instituída aos moldes do que previa a medida provisória tivesse perdido a eficácia — pelo menos até que uma nova, cumprindo os requisitos da lei, seja editada.

“Houve a caducidade do ato”, afirmou o juiz Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, da 2ª Vara Cível de Jataí (GO), ao conceder a decisão em favor do gru-

po de 24 transportadoras. Ele considerou ainda “espantoso” o fato de, “apesar dessa óbvia conclusão”, a ANTT, em seu site, afirmar que a tabela ainda está em vigor e que assim permanecerá até que se encerrem todos os trâmites administrativos necessários para a publicação de uma nova norma.

Esse processo foi movido pelo Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Goiás (Sindicam-GO) contra as transportadoras. Em um primeiro momento, o juiz havia concedido a liminar para que cumprissem a tabela do frete, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil. Ele reverteu a liminar depois que as empresas apresentaram suas argumentações no processo (no 5513247.62.2018.8.09.0093).

Os outros dois casos foram julgados na 13a e na 14a Varas Cíveis da Justiça Federal em São Paulo (processos no 5023567-56.2018.4.03.6100 e no 5022092-65.2018.4.03.6100, respectivamente). Ambas as empresas ajuizaram ação contra a ANTT com o intuito de se proteger de eventuais multas.

As decisões foram proferidas pela juíza Tatiana Pataro Pereira. Ela considerou que “no processo de conversão da MP 832 na Lei 13.703 houve a introdução de novos requisitos necessários para o tabelamento, inexistente à época da vigência da MP”. E acrescentou: “Entendo que a Resolução no 5820, que dela reiterava o seu fundamento, acabou por ser revogada em razão de sua incompatibilidade com a nova lei.”

A tabela vem sendo criticada pelas empresas desde que foi instituída pela ANTT. Isso porque gerou um aumento expressivo nos gastos com transporte. Um estudo do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq- Log/USP), divulgado em agosto, apontava que os custos com o transporte de produtos agrícolas até os portos poderiam ficar 70% mais

altos com a tabela. E o aumento seria ainda maior, de 154%, se o contratante também pagasse o frete de retorno (com o caminhão vazio).

Diogo Ciuffo, sócio do Bichara Advogados, diz que um de seus clientes previa gastar cerca de R\$ 500 milhões a mais por ano se fosse obrigado a cumprir os preços determinados pela ANTT. O advogado atuou nos três processos em que as empresas foram dispensadas do cumprimento da tabela.

Essas ações foram julgadas mesmo havendo uma determinação do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspende o andamento de todos os processos no país que discutem o tabelamento do frete. A decisão foi proferida em junho e, na época, havia 53 ações ajuizadas.

“Conseguimos escapar da suspensão porque a nossa tese envolve a Lei 13.703, que não existia na época em que ele decidiu sobre o tema”, diz Diogo Ciuffo. “O nosso argumentou surgiu depois. Já o das ações que estão suspensas é diferente. Trata principalmente sobre a constitucionalidade do tabelamento. Existe um entendimento de que a Constituição garante a livre iniciativa e a imposição dos preços violaria então princípios constitucionais”, contextualiza.

Em nota, a ANTT informa que se manifestará nos autos dos processos. A autarquia fixou multas entre R\$ 550 e R\$ 10,5 mil para a empresa que contratar serviço de transporte rodoviário com preço menor do que o fixado na tabela. Essa informação consta no Diário Oficial da União do dia 9 deste mês.

Antes disso, em setembro, a ANTT divulgou um balanço sobre as operações de fiscalização do cumprimento da tabela. Na época, 31 empresas haviam sido flagradas praticando preços menores do que os fixados.

Fonte: BeefPoint

Mercado

Cotações

BOI GORDO							
MERCADO FÍSICO - 29/11/2018 - Preços livres de Funrural							
BOI GORDO	R\$/@		US\$/@		% US\$ A Prazo		
	À Vista	30 D	30 D	# Base1	7 D	30 D	Ano
MG Triângulo	143,0 ▲	146,0 ▲	37,7	-2,01 %	-0,2	-2,4	-14,4
MG Belo Horizonte	146,0 ■	148,0 ■	38,2	-0,67 %	-1,6	-1,7	-12,6
MG Norte	145,0 ■	148,0 ■	38,2	-0,67 %	-0,2	0,4	-12,6
MG Sul	141,0 ■	143,0 ■	36,9	-4,03 %	-1,6	-4,4	-14,0

Fonte: Scot Consultoria - Acesso em 29/11/18

Frango Abatido Resfriado - KG / atacado **4,80**

Frango Vivo -KG / Posto Granja - Média do Mercado – Frangos **3,10**

Fonte: AVIMIG - Acesso em 29/11/18

SUÍNOS	
Média	4
29/11/2018	R\$ 4,00
22/11/2018	R\$4,20
14/11/2018	R\$4,20
08/11/2018	R\$4,00
01/11/2018	R\$4,00

Fonte: ASEMIG - Acesso: 29/11/18

Arábia Saudita vai importar do Brasil material genético bovino e avícola

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) recebeu nesta segunda-feira (26) comunicado de que as autoridades sanitárias do Reino da Arábia Saudita aprovaram os modelos de Certificado Zoosanitário Internacional (CZI) elaborados

pelo Departamento de Saúde Animal de material genético bovino e avícola provenientes do Brasil. Com isso, estão autorizadas as exportações brasileiras de ovos férteis, pintos de um dia, embriões bovinos “in vivo”, embriões “in vitro” e sêmen bovino.



A aceitação das normas sanitárias é fruto de gestões realizadas pelo Ministério junto ao Ministério de Meio Ambiente, Água e Agricultura saudita (MEWA). No mês passado, foi realizada missão técnica ao país, liderada pelo secretário de Defesa Agropecuária do Mapa, Luís Rangel, juntamente com o diretor do DSA, Guilherme Marques, que contribuiu de maneira decisiva para o avanço nas negociações com as autoridades árabes.

As negociações sanitárias foram iniciadas no segundo semestre do ano passado, motivadas pelas ações de prospecção de mercados realizadas pelo Mapa, em conjunto com o setor produtivo brasileiro, onde se identificou como oportunidade de negócio a exportação dessas commodities para o mercado saudita.

O ministro Blairo Maggi ressaltou a importância da Arábia Saudita como parceiro comercial do Brasil, que importou mais de US\$2 bilhões em produtos do agronegócio brasileiro em 2017. Além disso, destacou que a abertura de novos mercados auxilia a diversificação da pauta e contribui para o alcance da meta de 10% de participação do Brasil no mercado mundial de produtos agropecuários.

Em relação à genética avícola, a ampliação de mercados importadores de ovos férteis e pintos de um dia do Brasil encontra-se em expansão. Os principais fatores para as sucessivas conquistas de mercados devem-se principalmente ao reconhecimento internacional da condição sanitária dos plantéis avícolas nacionais, já que o Brasil nunca teve casos de Influenza Aviária, disse o diretor do Departamento de Saúde Animal do mapa, Guilherme Marques. Além disso, citou “o nível de biosseguridade implementado pelos estabelecimentos produtores de genética brasileira, as linhagens avícolas, a transferência de aspectos que permitem desenvolver produtos com qualidade e produtividade”.

Com a aceitação das propostas dos certificados veterinários, Arábia Saudita passa a integrar grupo de cerca de 50 países das Américas, Oriente Médio, África, Europa e Ásia que importam regularmente material genético avícola do Brasil.

Nas exportações de genética bovina, o Brasil tem ampliado o número de mercados importadores de embriões bovinos “in vivo”, embriões “in vitro” e sêmen bovinos, o que é atribuído por Marques a “avanços sanitários das últimas décadas, entre os quais destacam-se o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), em maio último, como país livre de febre aftosa com vacinação. E inclui o melhoramento genético nas raças de origem taurina e zebuína, a consolidação da produção e transferência de embriões “in vivo”, e o crescente uso da fertilização “in vitro”, além de investimento feito pelos centros de coleta e processamento de sêmen e embriões em tecnologia e biosseguridade, para atendimento a exigências internacionais.

Fonte: Ministério da Agricultura

Exportação de carne bovina aumenta 24,6% na comparação anual

Segundo o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, até a quarta semana de novembro de 2018, o Brasil exportou 107,9 mil toneladas de carne bovina in natura.

O volume diário embarcado foi de 7,2 mil toneladas, alta de 24,6% na comparação anual e 16,4% frente à média de outubro de 2018. Se este ritmo de embarque continuar, o país exportará 143,84 mil toneladas de carne bovina in natura no acumulado de novembro.

O dólar valorizado ante o real tem colaborado com este cenário. Apesar do mercado externo absorver,

historicamente, cerca de 20% da produção de carne bovina, está ainda é uma importante via de escoamento e o aumento da exportação do produto pode colaborar com a maior precificação da carne no mercado interno.



Fonte: Scot Consultoria

Preço do suíno se valoriza e poder de compra do criador aumenta

Os preços do suíno vivo continuam em alta no mercado interno. As valorizações do animal, inclusive, estão superando as verificadas para os principais insumos que compõem a ração, como milho e farelo de soja.

Segundo pesquisadores do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), esse contexto tem garantido aos produtores paulistas e catarinenses

significativa melhora no poder de compra frente a esses insumos.

As elevações nos preços do suíno estão atreladas à menor oferta de animais para abate e à demanda mais aquecida por parte da indústria. Diante disso, a liquidez no mercado independente de suínos está elevada, mesmo com a entrada da segunda quinzena, quando, geralmente, o mercado tende a ficar mais lento.

Na parcial de novembro (até o dia 21), o suíno vivo negociado na região de Bragança Paulista, Campinas, Piracicaba, São Paulo e Sorocaba registra média de R\$ 3,88 por quilo, alta de 1,57% frente à de outubro.

No Oeste Catarinense, a valorização foi mais expressiva, de 4,8%, com o animal registrando média de R\$ 3,68 em novembro.

Fonte: Canal Rural



Onze empresas recebem selo Agro+ Integridade e assinam pacto pela ética

Blairo Maggi destacou o valor da transparência “total e absoluta” para as empresas se preservarem no mercado doméstico e internacional

Onze empresas receberam nesta terça-feira (27), em cerimônia de premiação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Selo Agro+ Integridade de 2018. A entrega foi feita pelo ministro Blairo Maggi, que destacou a importância do respeito à legislação pelas empresas, não só a do país de origem, mas também a de países com os quais têm relação comercial e, sobretudo, enfatizou o valor da “transparência total e absoluta”. Segundo ele, condição essencial para preservar espaço no mercado.

Os representantes das empresas assinaram o pacto pela integridade, ética, sustentabilidade e de uso adequado do selo, que pode ser usado em produtos, sites comerciais, propagandas e publicações. São as seguintes as empresas premiadas: Iharabras SA Indústria Química, Baldoni Produtos Naturais Comércio e Indústria Ltda, Adecoagro Vale do Ivinhema SA, Adama Brasil, Indústria e Comércio Supremo Ltda, Old Friends Agropecuária Ltda, Produquímica Indústria e Comércio SA, Pif Paf Alimentos SA, Rivelli Alimentos SA, Leão Alimentos e Bebidas e Bunge Alimentos SA.

O conselheiro geral adjunto da Bunge da América do Sul no Brasil, Fernando Zanetti, disse que um ambiente institucional saudável é o caminho para a construção de um mundo melhor para todos. Destacou ações na área social realizados pela fundação da empresa e a iniciativa do Mapa para estimular ideais éticos e conservacionistas. A homologação das empresas foi feita pelo Comitê Gestor do Selo Agro+. Vinte e três apresentaram toda a documentação exigida pelas normas do prêmio. As inscrições para participar ficaram abertas entre 1º de fevereiro e 29 de junho. “Percebemos que não bastava o Ministério da Agricultura ter o seu programa de compliance com foco anticorrupção”,



Entrega do selo às empresas foi feita pelo ministro Blairo Maggi

disse o secretário-executivo do Ministério da Agricultura, Eumar Novacki. “Era necessário que as empresas também tivessem o seu compliance alinhado com o nosso. Por isso, sugerimos um Pacto pela Integridade do Setor Produtivo Brasileiro. Muitas empresas estão com os seus programas em andamento”.

O ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário, que acompanhou a construção do programa de compliance do ministério e a criação do selo, observou que os mecanismos de controle contra a corrupção e a observância de valores são investimentos que as empresas fazem para garantir o seu futuro.

Claudio Torquato, assessor de Controle Interno do Mapa e responsável técnico pelo programa Agro+ Integridade, comentou que o selo é um diferencial para as empresas disputarem espaço no mercado. O evento teve ainda a presença de representante do Instituto Ethos.

O Selo Agro + Integridade é um reconhecimento a empresas que adotam práticas de governança e gestão, capazes de minimizar riscos de ocorrência de desvios de conduta e que seguem a legislação, em especial a Lei

Anticorrupção (Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013). O selo foi lançado pelo presidente Michel Temer e pelo ministro Blairo Maggi, em 12 de dezembro de 2017, quando foi que assinada a Portaria nº 2.462, com o regulamento da premiação.

O Mapa foi o primeiro ministério do setor produtivo a implementar um programa de integridade voltado ao setor privado alinhado ao Programa de Fomento à Integridade do Governo Federal (Profip) da CGU (Controladoria Geral da União).

Fonte: Ministério da Agricultura

Eventos

RECUPERE SEUS CLIENTES INATIVOS

Objetivo: Por meio de diversas estratégias, reative clientes inativos e aumente a rentabilidade de sua empresa, utilizando a sua própria base de dados de clientes.

Data: 12 e 13/12/2018 (quarta e quinta-feira) | **Horário:** 18h às 22h30

Local: Sindijoias: Rua dos Goitacazes, 375 - 1003 - Centro, Belo Horizonte

Investimento: R\$ 280,00 para associados ao CIEMG/SINDUSCARNE e R\$ 400,00 para não associados (PF e PJ). **Código de desconto:** 5BVNEP

Saiba mais: <http://bit.ly/2rfHoQO>

RECOLOCAÇÃO: QUALIFIQUE-SE E SEJA MAIS ASSERTIVO NOS PROCESSOS SELETIVOS

Objetivo: Os participantes construirão seu próprio currículo, aprenderam um pouco mais sobre eles mesmos, afim de sair das respostas clichês que normalmente são dadas nas entrevistas, bem como serão preparados para as entrevistas por competência e saberá alinhar seu perfil nas redes sociais, sendo assim mais assertivo em seu processo de busca.

Data: 07/12/2018 (sexta-feira) | **Horário:** 8h30 às 17h30

Local: CIEMG - Av. Babita Camargos, 766 - Cidade Industrial, Contagem - MG

Investimento: R\$ 280,00 para associados ao CIEMG/SINDUSCARNE e R\$ 400,00 para não associados (PF e PJ). **Código de desconto:** 5BVNEP

Saiba mais: <http://bit.ly/2AB2rl4>